

# Informativo Oficial



Município de Piraí - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 28 – Piraí, 20 de julho de 2018– Nº1799

# **PODER EXECUTIVO**

#### **PORTARIA Nº 0625/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10411/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 25/06/2018 a 25/06/2018, perfazendo 01 (um) dia ao servidor municipal, ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 10219, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

## LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 0626/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10411/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 19/06/2018 a 19/06/2018, perfazendo 01 (um) dia ao servidor municipal, ANDRE LUIZ GOMES JACOB, Assistente Social I, matrícula nº 10648, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

## LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 0627/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10411/2018:

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07/06/2018 a 06/07/2018, perfazendo 30 (trinta) dias a servidora municipal, BIANCA SILVA BEVILACQUA BRAGA CABRAL, Médico I, matrícula nº 6075, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

## LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0628/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10411/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 25/06/2018 a 25/06/2018, perfazendo 01 (um) dia ao servidor municipal, EDUARDO DO NASCIMENTO PEÇANHA, Técnico de Suporte Local, matrícula nº 8742, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

#### LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 0629/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10411/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04/06/2018 a 18/06/2018, perfazendo 15 (quinze) dias a servidora municipal, **GIZELE BARINO RIBEIRO**, Docente II – Educação Artística, matrícula nº 7008, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

#### LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 0630/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo  $n^{\circ}$  10411/2018;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04/06/2018 a 18/06/2018, perfazendo 15 (quinze) dias a servidora municipal, **GIZELE BARINO RIBEIRO**, Docente II – Educação Artística, matrícula nº 8861, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

# LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

# **Informativo Oficial**

Município de Piraí - RJ Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 19

#### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro Piraí-RJ - CEP 27.175-000 Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977 Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957 Site: www.pirai.rj.gov.br

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro

Telefone/Fax: (24) 2431-9964 E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

#### AGRICULTURA

Carla de Carli Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro Telefone/Fax: (24) 2431-2968 E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro Telefone: (24) 2431-9958 E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

# CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - CasaAmarela Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945 E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

# CULTURA

Rogério Nunes da Silva Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9983 E-mail: <u>cultura@pirai.rj.gov.br</u>

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9969 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: controleinterno@pirai.ri.gov.br

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Francisco Perota da Cunha Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro Telefone: (24) 2431-6478 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: secindecom@pirai.ri.gov.br

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões Rua XV de Novembro n° 390 Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161 E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

#### ESPORTE

Rogério Nunes da Silva Parque Florestal Mata do Amador – Centro Telefone: E-mail: <u>esportelazer@pirai.rj.gov.br</u>

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Tel: (24) 2431-9966 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

#### GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9955 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

#### MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

# OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9970 E-mail: <u>sec.obras@pirai.rj.gov.br</u>

# PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

# PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9904 E-mail: <u>procuradoria@pirai.rj.gov.br</u>

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro Telefone/Fax: (24) 2411-9300 E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

#### SERVICOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9953 E-mail: servpub@pirai.ri.gov.br

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro Telefone: (24) 2431-9968 E-mail: <a href="mailto:smtp@pirai.rj.gov.br">smtp@pirai.rj.gov.br</a>

# PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro Piraí-RJ – CEP 27.175-000 Telefone/Fax: (24) 2411-9500 E-mail: <a href="mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br">cmpirai@pirai.rj.leg.br</a> Site: <a href="mailto:www.camarapirai.rj.gov.br">www.camarapirai.rj.gov.br</a>

# Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva 1º Secretário: Ricardo Campos Passos 2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

#### Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro João Carlos dos Santos Máximo José Paulo Carvalho de Oliveira Luiz Fernando Colucci Júnior Moacir Gonçalves da Rocha Júnior Paulo César Leandro Simplício Wilden Vieira da Silva

# Edição

Divisão de Comunicação Social Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro Telefone: (24) 2431-9981 E-mail: <u>imprensa@pirai.rj.gov.br</u>

# **PORTARIA Nº 0631/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10411/2018;

R E S O L V E conceder em prorrogação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 19/06/2018 a 03/07/2018, perfazendo 15 (quinze) dias a servidora municipal, GIZELE BARINO RIBEIRO, Docente II – Educação Artística, matrícula nº 7008, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

# LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 0632/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10411/2018;

R E S O L V E conceder em prorrogação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 19/06/2018 a 03/07/2018, perfazendo 15 (quinze) dias a servidora municipal, GIZELE BARINO RIBEIRO, Docente II – Educação Artística, matrícula nº 8861, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 0633/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10411/2018:

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 20/06/2018 a 22/06/2018, perfazendo 03 (três) dias a servidora municipal, **JACQUELINE DA SILVA**, Merendeira, matrícula nº 8617, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

# LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0634/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10411/2018;

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 25/06/2018 a 25/06/2018, perfazendo 01 (um) dia a servidora municipal, JULIANA ROCHA AMORIM COELHO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 9638, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 0635/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10411/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 23/06/2018 a 22/07/2018, perfazendo 30 (trinta) dias a servidora municipal, SANDRA RODRIGUES FERREIRA, Merendeira, matrícula nº 6240, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

# LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0636/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10411/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 13/06/2018 a 15/06/2018, perfazendo 05 (cinco) dias a servidora municipal, **TAMIRES MARQUES DE SOUZA,** Inspetor de Alunos, matrícula nº 10709, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 0637/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10411/2018;

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 25/06/2018 a 29/06/2018, perfazendo 05 (cinco) dias a servidora municipal, TATIANA DE SIQUEIRA CASAGRANDE, Médico Veterinário I, matrícula nº 6976, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

# LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 0638/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 10412/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de gestação pelo período de 21/05/2018 a 16/11/2018, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, KETELEN CRISTIANA DA SILVA DINIZ, Docente I, matrícula nº 10419, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

#### LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 0639/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E designar o servidor municipal ROMULO MENDONÇA BOTELHO, Chefe de Divisão de Controle Social, matrícula nº 1090, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período 30/07/2018 à 01/08/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

#### LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 0640/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que se encontra disposto na Lei Municipal nº 905, de 20 de maio de 2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser instituída uma Comissão para fiscalização de metas do Convênio de Cooperação e Contrato de Programa firmado pelo Município de Piraí e a CEDAE;

#### RESOLVE:

- I Nomear para compor a Comissão de fiscalização de metas do Convênio de Cooperação e Contrato de Programa firmado pelo Município de Piraí e a CEDAE, os servidores municipais abaixo relacionados:
- Jamir Pereira Teixeira Mat. 8310 na qualidade de Presidente Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA;
- José Ronaldo da Silva Mat. 5872 na qualidade de Membro Secretaria Municipal de Serviços Públicos SMSP;
- Romulo Gomes Salles Mat. 11.131 na qualidade de Membro Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo SMOU;

II - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

#### LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal



# PORTARIA Nº 0641/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

RESOLVE transferir de lotação, o servidor municipal FERNANDO LOPES RODRIGUES TORRES, Cargo em Comissão de Gerente Executivo, matrícula nº 5957, da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 15 de julho do corrente ano.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de julho de 2018.

#### LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 0642/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004:

**R E S O L V E**, retificar a nomeação contida na Portaria nº 095/2013, procedendo-se, a correção do cargo em comissão para Assessor Executivo, do servidor municipal, **PAULO ROGÉRIO AFONSO**, mat.: 6952, a partir de 15/07/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de julho de 2018.

# LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0643/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004:

 $\,$  R E S O L V E, revogar os termos da Portaria nº 196/2009, de 27/03/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de julho de 2018.

# LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 0644/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 2.978, de 18 de março de 2009, que institui o Programa Integrado de Orientação ao Licenciamento Municipal – Sala do Empreendedor.

RESOLVE:

**Designar** o Senhor **PAULO ROGÉRIO AFONSO**, servidor público municipal – matrícula nº 6952, para desempenhar as atividades de Coordenador do Programa Integrado de Orientação ao Licenciamento Municipal – Sala do Empreendedor.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de julho de 2018.

# LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 0645/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 10447/2018;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, JUCIMARA DO PATROCINIO SILVERIO, matrícula nº 10402, Assistente Social, a partir de 16/07/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de julho de 2018.

#### LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 0646/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 10432/2018;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, DARIA TEIXEIRA DA SILVEIRA, matrícula nº 10952, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 16/07/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de julho de 2018.

# LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 0647/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a incorporação contida na Lei Municipal nº 953, de 19 de maio de 2009 e Lei nº 1.101, de 18 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 10484/2018;

R E S O L V E, ratificar os percentuais de incorporação dos servidores municipais amparados pela Lei nº 953, de 19 de maio de 2009 e Lei nº 1.101, de 18 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de julho de 2018.

## LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

Matricula	Período de Incorporação	Percentual	Valor Incorporado
8658	06/07/2017 a 06/07/2018	3,33%	R\$ 97,97
958	01/07/2017 a 01/07/2018	3,33%	R\$ 28,96
10348	01/07/2017 a 01/07/2018	3,33%	R\$ 28,05
5462	09/07/2017 a 09/07/2018	3,33%	R\$ 107,63
8874	06/07/2017 a 06/07/2018	3,33%	R\$ 54,94
6233	01/07/2017 a 01/07/2018	3,33%	R\$ 21,93
9133	01/07/2017 a 01/07/2018	3,33%	R\$ 97,97
5044	06/07/2017 a 06/07/2018	3,33%	R\$ 53,94

# PORTARIA Nº 0648/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.152 de 11 de março de 2014;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2017, realizado em 02 de julho de 2017, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

RESOLVE admitir a partir de 19/07/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, EDMILSON MARQUES PEREIRA, para exercer o cargo público de Técnico de Enfermagem com lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de julho de 2018.

# LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 0649/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 10523/2018;

R E S O L V E por motivo de aposentadoria exonerar, a servidora municipal, TEREZA MARIA FAJARDO VALENTE DA SILVA, matrícula nº 278, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Processamento

e Controle, a partir de 10/07/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de julho de 2018.

#### LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0650/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10645/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 20/06/2018 a 19/07/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, MARIA APARECIDA MARFORI DA SILVA, Docente II - Português, matrícula nº 6497, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de julho de 2018.

# LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 0651/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 10446;

R E S O L V E exonerar a pedido, o servidor municipal, MAYC DOUGLAS CUNHA DA SILVA, matrícula nº 9191, Técnico de Laboratório, a partir de 13/07/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de julho de 2018.

#### **LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

Objeto: Aquisição de sanduíches, a serem entregues de forma parcelada até 31/12/2018, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Data/Hora: 06/08/2018 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Piraí-RJ Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário (Ônibus), para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

Data/Hora: 06/08/2018 às 14 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Piraí-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no

horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.

Objeto: Aquisição de equipamentos para construção civil. Data/Hora: 07/08/2018 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

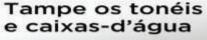
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.





# **NÃO DE FOLGA** PARA O MOSQUITO DA DENGUE







Mantenha as calhas sempre limpas



Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados



Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco



Ministério da Saúde

